

Presidência do Conselho de Ministros Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of" n" 3898/MAP - 27 SET 05

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Oficio nº 5669

12-07-2005

Registo nº 2138

13-07-2005

ASSUNTO:

RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 639/X (1*) - AC DE 7 DE JULHO DE 2005,DOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ CESÁRIO E GONÇALO NUNO DOS SANTOS (PSD) - Sobre o não pagamento a vários beneficiários do Programa ASIC (Apoio

SOCIAL A IDOSOS CARENCIADOS)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 7468 de 26 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Gabinete da Secretária-Geral

28/09/05

Proc.º n.º 3



Ministério dos Negócios Estrangeiros Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

GABINETE do MINISTRO dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

2 6. SET 200 5

GMENE

7468

Entrada N.º 3429

Data 27/9 / 2005

Exmº Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de S.Exª o Ministro dos
Assuntos Parlamentares

Assunto: Requerimento nº 639/X/ (1ª) – AC de 7 de Julho de 2005 – Sobre o alegado não pagamento a vários beneficiários do programa ASIC (Apoio Social a Idosos Carenciados)

Com referência ao oficio nº 2247/MAP datado de 13.07.2005, tenho a honra de junto remeter a V.Exa a resposta deste Ministério ao requerimento mencionado em epígrafe

Com os melhores cumprimentos

lel'O Chefe de Gabinete & hand

(Bernardo Ivo Cruz)

Jesne

C/c: GSECP



Ministério dos Negócios Estrangeiros Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Resposta

Assunto: Requerimento n.º 639/X, apresentado pelos Senhores Deputados José Cesário e Gonçalo Nuno dos Santos, do PSD.

Em resposta ao requerimento *supra* identificado, informa-se que os subsídios de apoio social relativos ao 2.º trimestre do ano em curso, atribuídos a 3.279 idosos, foram devidamente pagos em Julho passado.

Mais se informa que, em cumprimento do despacho do Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho, datado de 4 de Agosto de 2003, se iniciou, desde Janeiro de 2004, a modalidade de pagamento trimestral dos subsídios atribuídos a idosos carenciados, no âmbito do Programa ASIC.

Por último, comunica-se que foi já processada pela Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e remetida ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social a listagem relativa aos pagamentos a efectuar no 3.º trimestre de 2005, cujos montantes se encontram actualizados em conformidade com a alteração anual dos Valores de Referência para cálculo do montante do subsídio a atribuir no país de residência, efectuada a partir do dia 1 de Julho de 2005.